



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2012**  
**(Do Sr. Rodrigo Maia)**

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Guido Mantega, sobre as relações financeiras da Caixa Econômica Federal – Caixa com o Grupo Rede Energia.

Sr. Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Guido Mantega, sobre operações financeiras entre a Caixa Econômica Federal e o Grupo Rede Energia, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

1. A Caixa concedeu apoio financeiro ao Grupo Rede Energia em 2010? Caso afirmativo, a Caixa fez isso por conta própria ou em nome do FI-FGTS?
2. Qual a modalidade do apoio financeiro acima, montante e demais condições financeiras?
3. Diante dos problemas enfrentados pelo Grupo Rede Energia, como fica o patrimônio do FI-FGTS em caso de inadimplemento ou de queda no valor da participação acionária?
4. A Caixa tomou sozinha a decisão de apoiar financeiramente o Grupo Rede? Que critérios foram adotados para que a operação fosse aprovada? Responderia a Caixa com seu patrimônio caso haja perdas financeiras para o FI-FGTS?



**JUSTIFICATIVA**

Notícias recentemente veiculadas dão conta de que o Grupo Rede Energia, conglomerado da área de energia elétrica com várias empresas sob intervenção da Aneel, recebeu, em 2010, aporte financeiro da Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 600 milhões.

Referido apoio financeiro teria sido feito em nome do FI-FGTS, fundo que conta com a administração da Caixa e que forma parcela importante do patrimônio do trabalhador brasileiro.

Diante dos problemas financeiros enfrentados pelo Grupo Rede, é bem provável que a aplicação do FI-FGTS se mostre mal sucedida do ponto de vista financeiro, colocando em risco o patrimônio do trabalhador, com forte possibilidade de erosão do mesmo.

Com base em todo o exposto, consideramos que as informações requeridas são imprescindíveis para que o Poder Legislativo possa exercer sua competência constitucional no que tange à fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

**Dep. RODRIGO MAIA**

**Democratas - RJ**